

TERMO ADITIVO Nº 040/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0 – 6018.2021/0008931-7

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aporte no valor do custeio, suportado com a utilização de **Repasse de Recursos Estaduais-8.729-7J e 8.729-7L Residências Terapêuticas**, conforme Plano de Trabalho apresentado e nos termos do processo SEI 6018.2021/0043070-1 (custeio) e 6018.2021/0043066-3 (investimento).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente, atende ao processo **6018.2021/0043070-1-CUSTEIO** e **6018.2021/0043066-3** para **INVESTIMENTO-** (implantação, reformas, adequações, equipamentos) que disponibiliza recursos da Secretaria de Estado da Saúde, através do **Repasse de Recursos Estaduais- Residências Terapêuticas – 8.729-7 L (investimento) e 8729-7 J (custeio)**.


12
V

TERMO ADITIVO Nº 040/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento adicional global no valor de **R\$67.509,13**(sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e treze centavos), sendo **R\$ 22.037,08** (vinte e dois mil e trinta e sete reais e oito centavos) para custeio e **R\$ 45.472,05**(quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) para investimento-equipamento a ser utilizado para aquisição de materiais de consumo e assistenciais e equipamentos, conforme Plano de Trabalho (SEI 6018.2021/0008931-7 documento 084935397).

Custeio	R\$ 22.037,08
Investimento	R\$ 45.472,05
Total Geral	R\$ 67.509,13

2.2 As despesas descritas, serão suportadas com a transferência de **Recursos Estaduais 8.729-7 J e 8. 729-7 L - Residências Terapêuticas - Custeio** Notas de Reserva 42.626/2023 e 42.628/2023 (SEI 085189564 e 085189617) dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.03.2.621.0730.1

CLÁUSULA TERCEIRA

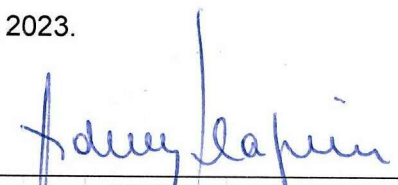
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 5 de Setembro de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

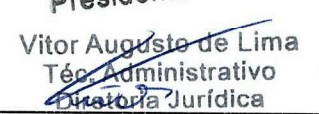


SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Dr. Sidney Klajner
Presidente

TESTEMUNHAS:



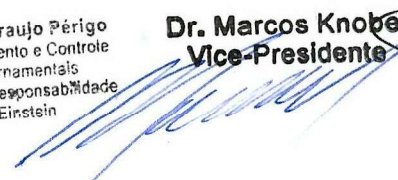
NOME: Sandra R. M. de Araujo Pêrigo
RG: 

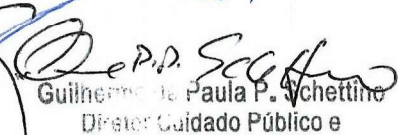


NOME: _____
RG: 

Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Dr. Marcos Knobel
Vice-Presidente


Guilherme de Paula P. Vchettine
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social


Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral